



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 1.708, DE 17 DE MARÇO DE 1.987.-**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, suplementar, a dotação que especifica, destinado a auxílio à Empresa Municipal de Habitação de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1.708, de 16 do corrente mes,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de Cz\$ 16.402,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dois cruzados), destinado a auxílio para a Empresa Municipal de Habitação de Assis - EMHA -, suplementar à seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encargos Gerais do Município
10	Habitação e Urbanismo
57	Habitação
3160	Habitações Urbanas
3162.13	AUXÍLIO PARA A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ASSIS - EMHA.
4311	Auxílio para Despesas de Capital.....
	Cz\$ 16.402,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação com Transferências Correntes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - C.D.H., para Casas Populares, classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.708, DE 17 DE MARÇO DE 1.987.-

- 2 -

1722.00.00 Transferências dos Estados

1722.09.00 Outras Transferências dos Estados

1722.09.05 Transferência da Companhia de Desenvolvi-
mento Habitacional do Estado de São Paulo

-C.D.H., para Casas Populares.Cz\$16.402,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1.987.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
17 de março de 1.987.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs